



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

## Edital nº 001

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A PROVER, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, DEFINE SUAS NORMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Senhor **Adilson Zeni**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 18, IX, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 1.586, de 17 de dezembro de 2007, da Lei Complementar nº 28, de 14 de junho de 2011 e de outra legislação municipal aplicável à matéria, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de **26 de dezembro de 2011 a 12 de janeiro de 2012**, as inscrições ao Processo Seletivo destinado ao provimento, em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público, de vagas de cargos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme adiante se identifica, o qual reger-se-á pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e normas de Direito aplicáveis à espécie. Inscrições exclusivamente pela internet, no sítio *www.sccursosetreinamentos.com.br*.

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Este Processo Seletivo é regrado por este Edital e pelas normas de Direito aplicáveis. É promovido pelo Poder Executivo Municipal de Águas de Chapecó/SC e organizado por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, constituída de servidores públicos municipais e operacionalizado, e coordenado, em todas as suas fases, pela empresa **SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, contratada segundo o resultado do Processo Licitatório nº 43/2011, na modalidade de pregão, de forma presencial, nº 43/2011.

1.2 – Este Processo Seletivo aferirá os conhecimentos, a capacitação e as habilidades dos concorrentes por intermédio de:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

a) **Prova Objetiva Escrita** de questões objetivas, **aplicada a todos os concorrentes** regularmente inscritos e cuja inscrição tenha sido homologada, de acordo com as peculiaridades, especialidades e especificidades de cada cargo em seleção.

b) **Avaliação de Títulos** para aferição da capacitação e especialização dos concorrentes às vagas dos cargos **Professor – MAG II – anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Infantil (pré-escolar), Educação de Jovens e Adultos, Educação Física, Língua Estrangeira/Inglês e Artes.**

c) **Avaliação psicológica - entrevista**, através de entrevista, para psicológica, com a finalidade de aferir o perfil profissiográfico, dos concorrentes às vagas do cargo de **Monitor – Abrigo.**

1.3 – O prazo de validade do Processo Seletivo é de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação da homologação do resultado final com a respectiva classificação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério, no interesse e conveniência da Administração Municipal.

1.4 – O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a Administração Municipal, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. Se no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, nos termos do item anterior, houver a necessidade de provimento de vagas, nos cargos desta seleção, os classificados nesta terão preferência sobre aprovados em futuras seleções, no preenchimento das mesmas.

1.5 – Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos às normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei Complementar nº 003, de 27 de junho de 2001 e alterações posteriores; com remuneração nos termos da legislação municipal vigente, observadas as disposições das leis municipais que regulamentam o provimento de vagas em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público. Os admitidos serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

1.6 – As inscrições, conforme se disciplina neste Edital, serão efetuadas somente pela internet, em sistema *on line*, no site [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br).

1.7 – Os editais, avisos, a divulgação de outras informações e as publicações oficiais referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação nos termos da legislação vigente e na *internet*, por intermédio



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

dos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e  
[www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br).

## CAPÍTULO II DOS CARGOS, DAS VAGAS E DAS HABILITAÇÕES

2.1 – Este Processo Seletivo destina-se à seleção de candidatos para o **provimento**, em **caráter temporário**, para **atender necessidade de excepcional interesse público**, de vagas em cargos e para o preenchimento de vagas que surgirem ou que forem criadas no decorrer do período de validade do Processo Seletivo. Os quadros abaixo definem os cargos, as vagas, a habilitação mínima para a posse, a carga horária semanal e os respectivos vencimentos. O candidato concorrerá em apenas um dos cargos oferecidos nesta seleção pública, conforme se estabelece nos quadros seguintes:

<b>I – MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – para o ano letivo de 2012</b>			
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>	
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>
	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>04</b>
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>	
<b>Habilitado</b> – Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior com Habilitação na Educação Infantil.		20 ou 40 horas semanais	
<b>Vencimentos – Básicos<sup>(4)</sup></b>			
20 horas semanais		40 horas semanais	
R\$ 765,08		R\$ 1.530,16	
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>	
<b>PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)</b>	<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>
	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>05</b>
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>	
<b>Habilitado</b> – Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior com Habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental.		10, 20, 30 ou 40 horas semanais	
<b>Vencimentos – Básicos<sup>(4)</sup></b>			
10 horas semanais	20 horas semanais	30 horas semanais	40 horas semanais
R\$ 382,54	R\$ 765,08	R\$ 1.147,62	R\$ 1.530,16



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

Identificação do Cargo				Vagas previstas		
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
				-	-	01
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>					<b>Jornada semanal de trabalho</b>	
Habilitado - Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.					20 horas semanais	
<b>Vencimentos - Básicos<sup>(4)</sup></b>						
R\$ 765,08						
Identificação do Cargo				Vagas previstas		
<b>PROFESSOR DE ARTES</b>				CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
				-	-	03
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>					<b>Jornada semanal de trabalho</b>	
Habilitado - Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes (Educação Artística).					10, 20, 30 ou 40 horas semanais	
<b>Vencimentos - Básicos<sup>(4)</sup></b>						
10 horas semanais	20 horas semanais	30 horas semanais	40 horas semanais			
R\$ 382,54	R\$ 765,08	R\$ 1.147,62	R\$ 1.530,16			
Identificação do Cargo				Vagas previstas		
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
				-	-	03
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>					<b>Jornada semanal de trabalho</b>	
Habilitado - Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física e inscrição no Conselho Federal ou Regional de Educação Física (CONFEF ou CREF).					10, 20, 30 ou 40 horas semanais	
<b>Vencimentos - Básicos<sup>(4)</sup></b>						
10 horas semanais	20 horas semanais	30 horas semanais	40 horas semanais			
R\$ 382,54	R\$ 765,08	R\$ 1.147,62	R\$ 1.530,16			
Identificação do Cargo				Vagas previstas		
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS</b>				CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
				-	-	03
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>					<b>Jornada semanal de trabalho</b>	
Habilitado - Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras/Inglês.					10, 20, 30 ou 40 horas semanais	
<b>Vencimentos - Básicos<sup>(4)</sup></b>						
10 horas semanais	20 horas semanais	30 horas semanais	40 horas semanais			
R\$ 382,54	R\$ 765,08	R\$ 1.147,62	R\$ 1.530,16			
Legenda: (1) <b>CG</b> = Concorrência Geral. (2) <b>PNE</b> = Portadores de Necessidades Especiais (deficiências). (3) <b>CR</b> = Cadastro de Reserva. (4) Além do vencimento, os professores recém regência de classe correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico.						



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

<b>II – Programa: SÓCIO EDUCATIVO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> (Lei Municipal nº 1.368, de 11 de dezembro de 2002).				
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>		
<b>MONITOR COM HABILIDADES PARA ARTESANATO</b>		<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>
		<b>01</b>	-	-
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>		<b>Vencimentos</b>
Ensino Fundamental completo.		20 horas semanais		550,00
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>		
<b>MONITOR DE HIDROGINÁSTICA</b>		<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>
		<b>01</b>	-	-
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>		<b>Vencimentos</b>
Ensino Superior em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.		10 horas semanais		555,00
Legenda: (1) <b>CG</b> = Concorrência Geral. (2) <b>PNE</b> = Portadores de Necessidades Especiais (deficiências). (3) <b>CR</b> = Cadastro de Reserva.				

<b>III – Programa: SERVIÇO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b> (Lei Municipal nº 1.491, de 30 de junho de 2006).				
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>		
<b>MONITOR - Abrigo</b>		<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>
		-	-	<b>03</b>
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>		<b>Vencimentos</b>
Ensino Fundamental completo.		Regime de Plantão Lei Comp. nº 10/2006)		766,47
Legenda: (1) <b>CG</b> = Concorrência Geral. (2) <b>PNE</b> = Portadores de Necessidades Especiais (deficiências). (3) <b>CR</b> = Cadastro de Reserva.				

2.1.1 – A descrição das atribuições dos cargos consta do ANEXO I, deste Edital.

### CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1 – Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para este Concurso Público.

3.1.2 – As inscrições ao Processo Seletivo serão efetuadas, exclusivamente, pela internet, em sistema *on line*, no endereço [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br), no período de **26 de dezembro de 2011, até as 17 horas (horário de Brasília) do dia 12 de janeiro de 2012**, observadas as disposições do item “3.1.4”, deste Capítulo.

3.1.3 – Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições:

a) acessar, na internet, os endereços eletrônicos [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br) e, para tomar conhecimento do Edital, de avisos, comunicados ou de outras publicações relacionadas ao Processo Seletivo disciplinado neste Edital;

b) ler todas as normas editalícias e o Formulário Eletrônico de Inscrição;

c) preencher, corretamente, conforme exigido neste Edital e orientado no *link* próprio (em [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br)), o Formulário Eletrônico de Inscrição, escolhendo o cargo que pretende concorrer;

d) preenchido, corretamente, o Formulário Eletrônico de Inscrição, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição.

3.1.4 – A inscrição será confirmada, pela empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, somente após ser notificada, pela Administração Municipal de Águas de Chapecó/SC, do pagamento do valor da inscrição, nos seguintes valores: Monitor de Hidroginástica – R\$ 20,00 (vinte reais); Monitor com Habilidades para Artesanato – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Monitor/abrigo – R\$ 30,00 (trinta reais); e Professor (todas as habilitações) – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3.1.5 – Não serão consideradas e serão indeferidas (não homologadas) as inscrições, não pagas ou que os pagamentos tenham sido efetuados após 24 horas do encerramento do período destinado às inscrições. Não será devolvido ao candidato o valor pago espontaneamente fora do prazo antes referido.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

3.1.6 – Se na data prevista para o encerramento das inscrições ou para a derradeira oportunidade de pagamento do boleto bancário, por qualquer motivo, não houver expediente bancário na localidade do interessado, este deverá antecipar o pagamento.

3.1.7 – Não serão aceitos e nem considerados pagamentos feitos por intermédio de depósito ou transferência em caixas eletrônicos, ou, ainda, de comprovantes encaminhados por fac-símile (fax). Também não serão aceitos e considerados pagamento extemporâneos (fora do período próprio, conforme antes determinado), ou feito por qualquer meio não regrado neste Edital.

3.1.8 – Durante o período das inscrições, conforme datas e horário previstos nos item “3.1.2” deste Edital, a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, manterá pessoal próprio, para prestar informações e orientações aos interessados, por intermédio do telefone (49) 3353-2809 ou pelo e-mail: [sc@sccursosetreinamentos.com.br](mailto:sc@sccursosetreinamentos.com.br).

3.1.9 – A Administração Municipal de Águas de Chapecó/SC e a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME não se responsabilizam por solicitações de inscrição (pela internet) não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica em computadores, falhas de conexão e de comunicação, congestionamento de linhas de conexão e de transmissão, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a realização da inscrição com a correta transferência de dados.

3.1.10 – Uma vez efetuada a inscrição, o sistema não permitirá alteração substanciais, como do cargo pleiteado, nem do nome ou do CPF do candidato, sendo possibilitado, contudo, ao candidato, acessar seu formulário de inscrição, para correção de dados, como endereço, documento de identidade, idade. A possibilidade para efetuar as citadas alterações expira-se em às **17h do dia 12 de janeiro de 2012**.

3.1.12 – Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela cujo pagamento foi efetivado por primeiro.

### **3.2 – Das Inscrições de Candidatos na Condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficientes):**

3.2.1 – Às pessoas com necessidades especiais (deficiências) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos das disposições do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Concurso Público, **contanto que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com as**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

**suas necessidades especiais (deficiências)**, mesmo nos cargos em que não lhes sejam reservadas vagas específicas.

3.2.2 – Este Processo Seletivo reserva o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, conforme está demonstrado nos quadros do item “2.4”, deste Edital e, ainda, observadas as demais disposições deste Edital, especialmente, as do item “3.2.15” deste Edital.

3.2.3 – Consideram-se pessoas com necessidades especiais (deficiências) aquelas que se enquadram nas disposições do art. 4º da do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.4 – As pessoas com necessidades especiais (deficiências), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2.5 – O candidato deverá declarar, quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, ser portador de necessidades especiais (deficiente). Finalizada a inscrição, o candidato inscrito nesta condição (de deficiente) entregará, na Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, no dia **12 de janeiro de 2012, no período das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h** o Laudo Médico, nos termos do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o qual deverá indicar a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3.2.6 – Não concorrerão na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes) os concorrentes inscritos nesta condição que não entregarem o laudo médico, nos termos estabelecidos no item anterior (3.2.5).

3.2.7 – Somente serão aceitos atestados médicos, para fins de comprovação das necessidades especiais (deficiências), que atendam às disposições do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, e que a **data de expedição não seja superior a 90 (noventa) dias da data de inscrição**.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

3.2.8 – O candidato portador de necessidades especiais (deficiências) poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas à essa condição de concorrência, fazendo sua opção no Formulário de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior.

3.2.9 – A falta de informação da condição de Portador de Necessidades Especiais (deficiente) ou o desatendimento das disposições dos itens “3.2.5”, “3.2.6” e “3.2.7”, deste Edital, resultará à Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC e à empresa contratada para a execução das fases do Processo Seletivo o direito de considerá-lo como candidato às vagas da concorrência geral, conforme consta dos quadros do item “2.4” deste Edital.

3.2.10 – Na sua inscrição, o portador de necessidades especiais (deficiente) deverá indicar no espaço apropriado, constante do Formulário de Inscrição, as condições especiais para realizar as provas, respeitadas as disposições previstas no item “3.2.4”, acima.

3.2.11 – O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas e a grade de respostas com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), cabendo, exclusivamente, ao candidato sua leitura e marcação das respostas na respectiva *grade de respostas*, restando indeferido qualquer solicitação de auxílio.

3.2.12 – O candidato com deficiência visual poderá solicitar a realização da prova em Braille, contanto, que o Laudo Médico indique essa necessidade.

3.2.13 – O candidato regularmente inscrito na condição de portador de necessidades especial que necessitar de condições especiais de acesso ou de acomodação, para a realização da prova escrita, deverá fazer solicitação junto à inscrição, ou no prazo de até 5 (cinco) dias da data determinada à aplicação das provas.

3.2.14 – O atendimento às condições solicitadas (itens “3.2.9” a “3.2.13”) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.2.15 – Nos cargos em que há vagas específicas para portadores de necessidades especiais, na convocação será chamado, em cada cargo, por primeiro o candidato desta condição, se houver aprovado, para na sequência se chamar o classificado em primeiro lugar da concorrência geral e assim sucessivamente.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

3.2.16 – As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais (deficientes) não preenchidas, pela ausência de inscrições homologadas nessa condição, pela não aprovação ou pela desatenção à convocação para a posse, ou, ainda, por ser considerado inapto ao exercício das atribuições do cargo, reverterão aos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.2.17 – Caso o candidato portador de necessidades especiais (deficiente), que após a aprovação seja considerado inapto para o exercício das atribuições do cargo, não tomará posse e será convocado o candidato, da mesma condição, classificado imediatamente posterior, na ordem de classificação.

3.2.18 – O candidato com necessidades especiais (deficiente) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes do item “3.2” e seus subitens deste edital terá indeferido eventual recurso impetrado em favor de sua condição.

### **3.3 – Das Vedações em participar neste Processo Seletivo:**

É vedada a participação neste Processo Seletivo:

3.3.1 – De parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, inclusive, de diretores, sócios, representantes ou empregados da empresa contratada para a coordenação e execução operacional do Processo Seletivo;

3.3.2 – De membros da Comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída e seus membros designados para o acompanhamento da execução de todas as fases e procedimentos deste certame.

3.3.3 – Se algum dos membros da comissão se inscrever para concorrer em qualquer uma das vagas dos cargos contemplados neste Processo Seletivo, deverá ocorrer a imediata substituição na Comissão.

3.3.4 – Se parentes consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de algum dos membros da comissão se inscrever para concorrer em qualquer uma das vagas dos cargos contemplados neste Processo Seletivo, deverá ocorrer a imediata substituição na Comissão.

### **3.4 – Da Homologação das Inscrições:**

3.4.1 – As inscrições serão:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

a) deferidas/indeferidas pela empresa contratada para a execução das fases do Processo Seletivo, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, em até três dias após o encerramento do período de inscrição; e

b) publicadas em Edital afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC e na internet nos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br).

3.4.2 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo de 2 (dois) dias, contados da data de publicação, para recorrer das decisões adotadas nesta fase do Processo Seletivo.

3.4.3 – Os recursos interpostos por candidatos, contestando decisões inerentes à homologação das inscrições, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC e resolvidos pela empresa contratada para a coordenação e execução operacional das fases do Processo Seletivo no mesmo prazo estabelecido no subitem anterior, observadas as disposições e formalidades regradadas no Capítulo VII, deste Edital.

3.4.4 – Caso seu nome não conste do Edital de Homologação das inscrições (inscrições deferidas e indeferidas), deverá encaminhar via fax (49) 3353-2809, dentro do prazo definido no item “3.4.2” acima, requerimento que solicite a regularização da inscrição, com a cópia do comprovante de inscrição anexa. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico, se possuir, para contato.

3.4.5 – No mesmo prazo estabelecido no item “3.4.2”, deste Edital, poderão ser solicitadas correções de nome, ou quaisquer outras incorreções ou impropriedades na identificação nominal dos candidatos, na identificação do número de inscrição ou outras, inclusive, em relação ao cargo pretendido. As solicitações, neste caso, poderão ser feitas por telefone (49) 3353-2809 ou por e-mail ([sc@sccursosetreinamentos.com.br](mailto:sc@sccursosetreinamentos.com.br)).

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

### Seção I Das Modalidades de Avaliação

4.1 – Este Processo Seletivo avaliará os concorrentes às vagas dos cargos contemplados neste Edital, por intermédio de:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

4.1.1 – **Prova objetiva escrita** à qual serão submetidos **todos os concorrentes** com inscrição homologada e terá caráter classificatório e eliminatório, tudo nos termos que se disciplina na Seção II deste Capítulo.

4.1.2 – **Avaliação de títulos** à qual serão submetidos os concorrentes às vagas dos do Magistério Público Municipal, ou seja, **Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Professor de Educação de Jovens e Adultos, Professor de Artes, Professor de Educação Física e Professor de Língua Estrangeira/Inglês**, que tenham conquistado classificação na prova objetiva escrita, com aproveitamento (nota) igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), nos termos estabelecidos na Seção III deste Capítulo.

4.1.3 – **Avaliação Psicológica – Entrevista**, exclusiva aos concorrentes às vagas do cargo de **Monitor – Abrigo**, que tenham conquistado classificação na prova objetiva escrita, com aproveitamento (nota) igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), nos termos estabelecidos na Seção IV deste Capítulo. Esta avaliação tem, exclusivamente, caráter eliminatório.

### Seção II

#### Da Prova Objetiva Escrita

4.2 – A prova objetiva escrita terá caráter classificatório e eliminatório, nos termos regradados no item “4.32”, deste Edital.

4.3 – A prova objetiva escrita será aplicada, a todos os concorrentes às vagas dos cargos deste Processo Seletivo, no dia **22 de janeiro de 2012**, nas dependências da **Escola de Educação Básica Irineu Bornhausen**, localizada à Rua Pedro Guilherme Simon, 70, centro, na cidade de Águas de Chapecó/SC, **com início às 9h**, observadas as disposições do item “4.9”, deste Edital.

4.3.1 – No local em que serão aplicadas as provas objetivas escritas, haverá pessoal suficiente para receber os candidatos e orientá-los ao acesso das respectivas salas e estas terão identificação externa dos cargos (de forma destacada) e identificação nominal dos candidatos que prestarão prova em cada uma delas.

4.4 – A prova escrita será composta por uma prova de conhecimentos gerais com 30 (trinta) questões objetivas e por uma prova de conhecimentos específicos 20 (vinte) questões objetivas, no formato de



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

**CERTA "C", ou ERRADA "E",** das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

4.4.1 – As provas objetivas escritas, por cargo, terão a valoração (nota), conforme consta dos quadros seguintes:

<b>I - VALORAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA ESCRITA</b> <b>Para os concorrentes às vagas do cargo de Professor</b> <b>Todas as Áreas e Disciplinas</b>				
<b>Divisão da Prova</b>	<b>Área do Conhecimento</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso (nota) por Questão</b>	<b>Nota total</b>
<b>Primeira Parte</b>	Língua Portuguesa	10	0,12	1,20
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		0,60
	Conhecimentos Gerais relacionados à Educação e às práticas Pedagógicas, inclusive legislação (Direito) educacional	15		1,80
<b>Segunda Parte</b>	Conhecimentos Específicos segundo a área, disciplina e licenciatura.	20	0,22	4,40
<b>Limite de Valoração da Prova Objetiva Escrita</b>				<b>8,00</b>

<b>I - VALORAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA ESCRITA</b> <b>Para os concorrentes às vagas dos cargos de MONITOR COM HABILIDADES PARA ARTESANATO, MONITOR DE HIDROGINÁSTICA e de MONITOR/ABRIGO</b>				
<b>Divisão da Prova</b>	<b>Área do Conhecimento</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso (nota) por Questão</b>	<b>Nota total</b>
<b>Primeira Parte</b>	Língua Portuguesa	15	0,15	2,25
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10		1,50
<b>Segunda Parte</b>	Conhecimentos Específicos segundo a área, disciplina e licenciatura.	25	0,25	6,25
<b>Limite de Valoração da Prova Objetiva Escrita</b>				<b>10,00</b>

4.4.2 – No ANEXO III consta o conteúdo programático mínimo sugerido para as provas objetivas escritas, em cada um dos cargos em seleção.

4.5 – O Caderno da prova identificará, pela impressão original, o cargo ao qual se destina, conterà orientações objetivas aos candidatos, as questões, em ordem numérica crescente, observadas as disposições do



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

item "4.4.1" e seus quadros, com divisão clara e acentuada para cada parte e para cada disciplina da prova.

4.6 – A identificação do candidato, no caderno da prova, far-se-á, exclusivamente, com o número da respectiva inscrição, e do número documento de identidade do candidato, informado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.7 – As questões da prova objetiva escrita serão respondidas em *grade de respostas* fornecida aos candidatos junto com o caderno de prova. Os candidatos utilizar-se-ão, para nela indicar suas respostas, exclusivamente de uma **caneta esferográfica** de material transparente e de escrita na cor **azul** ou **preta**.

4.8 – À prova objetiva escrita será atribuída nota nos termos dos quadros do item "4.4.1", acima.

4.8.1 – Será(ão) considerada(s) errada(s), com atribuição de nota 0 (zero), a(s) questão(ões) que na *grade de resposta*, contenha(m):

- a) emenda(s) e/ou rasura(s);
- b) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) em branco, sem nenhuma alternativa assinalada;

d) assinalada(s) com lápis, de qualquer espécie, caneta não esferográfica, ou com escrita em cores que não sejam **preta** ou **azul**. As respostas serão assinaladas, exclusivamente, na forma orientada na própria *grade de respostas*, consideradas como se erradas fossem as que não atenderem à referida orientação e às disposições deste Capítulo, observadas, também, as orientações dos itens "4.8.2" e "4.8.3" deste Edital.

4.8.2 – A *grade de respostas* preenchida fora das especificações e orientações contidas no mesmo ou detalhadas especificamente neste Edital, ou seja, preenchida com a identificação nominal do candidato, ou com a marcação das respostas com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, não será corrigida e ao candidato será atribuída nota 0 (zero). Também não será corrigida a *grade de respostas* que apresentar a assinatura do candidato, ou qualquer outra forma que possa identificá-lo, ou, ainda, que nele constem quaisquer anotações, tanto na face, quanto no verso, não solicitadas neste Edital, ou estranhas ao Processo Seletivo.

4.8.3 – Outras disposições relacionadas à *grade de respostas*:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

a) junto à *grade de respostas* terá uma parte a ser destacada pelo candidato – Cartão de Identificação, na qual o mesmo se identificará, conforme solicitado e o assinará;

b) a *grade de respostas* e a parte a ser dela destacada, serão, ao final do processo de aplicação da prova, acondicionadas em envelopes separados para o processo de identificação e desidentificação dos candidatos, no processo eletrônico de correção das provas, nos termos disciplinados no item “4.33” deste Edital;

c) Na grade de respostas constará, ainda:

1 – a identificação da instituição promotora do Processo Seletivo (Município de Águas de Chapecó/SC);

2 – o cargo a que se destina;

3 – o código identificador;

4 – as alternativas identificadas pelas primeiras letras do alfabeto, dispostas em quadrículas próprias, para cada uma das questões e estas em ordem crescente;

d) no verso da grade de respostas, constará:

1) local para o visto dos três últimos candidatos a concluírem a prova escrita;

2) local para o visto de membros da empresa contratada para o procedimento de provas e do(s) Fiscal(is) de Provas e, ainda, dos membros da Comissão do Processo Seletivo presentes ao encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das provas escritas.

4.9 – Os candidatos devem comparecer, para a prova escrita, no local, data e horário determinados nos item “4.3.”, com a **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munidos da comprovação da inscrição, de documento de identidade (aquele informado na inscrição) e de, pelo menos, **uma caneta esferográfica** de material **transparente**, de escrita (tinta) **azul** ou **preta**, para orientar-se e localizar a sala em que prestará prova e acomodar-se adequadamente.

4.10 – Para fins de identificação dos candidatos serão aceitos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Estado da Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc) e carteira nacional de habilitação,



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

conforme modelo estabelecido no art. 159, do Código Brasileiro de Trânsito (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

4.10.1 – Caso o candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento original de identidade, por motivo de perda ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro dessa ocorrência em órgão policial.

4.11 – O candidato que não comparecer ao local da prova no horário previsto no item “4.3”, ou não se identificar, nos termos descritos nos itens “4.9”, “4.10” e “4.10.1”, acima, será eliminado do processo deste Processo Seletivo.

4.12 – Não haverá segunda chamada, estando automaticamente desclassificado e eliminado do Processo Seletivo o candidato que se apresentar no local da prova escrita, sem a observância ao horário e às condições estabelecidas nos itens anteriores.

4.13 – Cada candidato, juntamente com o caderno de prova, receberá uma *grade de respostas*, que não poderá ser substituída, em hipótese alguma, salvo constatados erros ou anomalias de impressão, observadas as disposições dos itens “4.8.1”, “4.8.2” e “4.8.3” deste Edital.

4.14 – Para cada questão somente uma das alternativas deverá ser assinalada, **sendo considerada errada**, aquela que apresentar mais de uma alternativa assinalada ou apresentar emendas e/ou rasuras, que seja assinalada a lápis ou com caneta não esferográfica, ou esferográfica, porém, de cor diferente de azul ou preta, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta anotada. Também **será considerada errada** a resposta apontada em alternativa que não atenda à forma determinada na própria *grade de respostas*.

4.15 – Durante a realização das provas é vedada a consulta a pessoas alheias ao processo, ou a outros candidatos, a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como é proibida a utilização de máquina ou aparelhos de calcular ou de outros aparelhos eletrônicos, inclusive de comunicação, sob pena de eliminação do candidato do processo.

4.16 – Antes da entrega aos candidatos, do caderno de prova e da *grade de respostas* aos candidatos, estes depositarão em local apropriado materiais, pastas, bolsas, aparelhos de telefone celular, relógios, ou quaisquer outros pertences que não lhe sejam necessários no decorrer da prova. A negativa na atenção ao disposto neste item importará na eliminação do concorrente.

4.17 – Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

a) se apresentar após o horário estabelecido (itens "4.3" e "4.9"), não se admitindo qualquer tolerância;

b) não tenha assinado a confirmação de presença, após a necessária identificação, até o horário estabelecido para o início da prova escrita, ou seja, até as 9 horas.

c) não comparecer à prova escrita, qualquer que seja o motivo alegado;

d) não apresentar documento suficiente para identificação, de acordo com o item "4.10", combinado com as disposições do item "4.10.1" deste Capítulo;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de **decorrida uma hora do início da prova**;

f) se ausentar da sala de prova levando a grade de respostas e/ou o caderno de provas, ou outros materiais não permitidos, sem autorização da fiscalização de provas;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido;

j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, ou se utilizando de quaisquer dos recursos mencionados no item "4.15" deste Capítulo.

k) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, *iPod*, *iPhone*, *Smartphone*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares.

4.1.8 – Também será excluído do Processo Seletivo o candidato que tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas (fiscais, coordenadores ou membros da comissão de acompanhamento do concurso público).

4.19 – O candidato, ao encerrar a prova, e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao(s) fiscal(ais), a *grade de respostas*, a



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

parte dela destacada e o caderno de prova e aguardará sua conferência (para verificar a identificação através do número de inscrição e do documento de identidade). Caso não o faça, será automaticamente eliminado do concurso. Quaisquer informalidades ou impropriedades na grade de respostas decorrentes da ação do candidato constarão em ata própria.

4.20 – O candidato não poderá sair da sala, pela conclusão da prova, **antes de transcorrida uma hora do seu início**, sob pena de eliminação desta seleção pública.

4.21 – O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, ou pretexto, portando material de prova (caderno de prova e/ou *grade de respostas*). Havendo necessidade de ausentar-se da sala de prova, durante sua realização, somente poderá fazê-lo por motivo justificável e se acompanhado de um fiscal. O candidato que o fizer será penalizado com a eliminação do certame.

4.22 – Não permanecerão, na sala de provas, menos de três candidatos. Os últimos três candidatos a entregar a grade de respostas e o caderno de provas, assinarão a ata, a(s) relação(ões) de confirmação de presença dos candidatos daquela sala e rubricarão, no verso, todas as *grades de respostas*, dos candidatos que prestaram prova na respectiva sala.

4.23 – As *grades de respostas* também serão visadas, no verso, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo presentes no encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das provas e pelo(s) fiscal(ais) de prova e por membros da empresa contratada para a operacionalização das fases desta seleção pública.

4.24 – Adotadas as providências previstas nos itens “4.21” e “4.23”, acima, serão observadas, ainda as seguintes:

a) as *grades de respostas*, de cada uma das salas de provas, serão acondicionadas em envelope próprio, que depois de lacrado receberá a assinatura, na região do lacre, dos três últimos candidatos a concluir a prova, dos membros presentes da Comissão do Processo Seletivo, pelo(s) fiscal(ais) de prova e por membro(s) da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME. Os envelopes com as *grades de respostas* somente terão o lacre rompido, em sessão pública, após o julgamento e publicação das decisões de recursos administrativos interpostos em face de questões da prova escrita ou dos respectivos gabaritos preliminares publicados.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

b) a parte destacada da grade de respostas, também será acondicionada em envelope próprio, que será lacrado e receberá, em seu lacre as rubricas, conforme mencionado na alínea anterior. Este envelope e o envelope mencionado na alínea precedente terão o lacre rompido, em sessão pública para o processo de desidentificação dos candidatos, conforme consta no item "4.33" deste Edital.

4.25 – Concluídos os serviços relativos à prova escrita, em cada uma das salas, será lavrada ata circunstanciada, que será subscrita pelos três últimos candidatos, pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) de provas e pelos membros presentes, da Comissão Especial do Processo Seletivo. Nesta ata deverá constar, dentre outras informações, as ocorrências havidas no decorrer do processo de aplicação das provas e o registro se há grades de respostas totalmente em branco ou com qualquer questão em branco, ou preenchidas a lápis de qualquer espécie, ou com canetas não esferográficas ou de cores diferentes de preta ou azul, devendo constar, neste caso, na ata a identificação da grade, pelo número de inscrição do concorrente e mencionar as questões em branco ou assinaladas a lápis, ou ainda, assinaladas em desacordo com as demais orientações estabelecidas neste Edital, além de outras ocorrências que mereçam destaque, a critério dos subscritores de cada uma das atas. Também constarão na ata outras irregularidades ou informalidades que constarem na *grade de respostas*, originadas por ação do candidato e não previstas neste Edital.

4.26 – No dia da realização das provas objetivas escritas, haverá publicação do gabarito preliminar, a partir das 10h no *site* [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br).

4.27 – No dia seguinte à realização das provas objetivas escritas, haverá a publicação dos gabaritos preliminares, também, por intermédio do *site* [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br).

4.28 – Também, no dia seguinte à aplicação das provas, serão disponibilizados na Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, os cadernos da prova escrita aplicada aos candidatos às vagas dos cargos contemplados nesta seleção pública.

4.29 – Um exemplar de cada um dos cadernos da prova escrita (um para cada cargo ou em concurso), as grades de respostas de cada candidato e os respectivos gabaritos (preliminares e os definitivos), as relações com a confirmação de presença e as atas tomarão parte, como peças indivisíveis, do processo administrativo deste Processo Seletivo.

4.30 – O caderno de provas de cada um dos candidatos permanecerá resguardado, na Prefeitura Municipal, durante o prazo de



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

validade do Processo Seletivo, podendo ser requerido para a promoção de ação judicial em face de atos, procedimentos desta seleção pública ou dela decorrentes. Após este período, não havendo qualquer óbice, os cadernos de provas poderão ser incinerados.

### 4.31 – Outras disposições relativas às provas escritas:

a) O candidato não portador de necessidades especiais (sem deficiência) que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la por meio de requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, no mínimo 5 (cinco) dias antes da realização da prova, no qual declarará a causa da solicitação e informará os recursos especiais necessários à prestação da prova.

b) O atendimento às condições solicitadas, nos termos da alínea anterior, ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

c) A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova escrita poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes da alínea "a", deste item, acima, para adoção das providências necessárias. Haverá fiscal para acompanhar a candidata até o local destinado à amamentação de seu filho, permanecendo com ela, até a satisfação alimentar da criança, sem que haja a interferência ou a participação de outras pessoas.

d) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

e) A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

f) Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

g) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

h) Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

i) Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo, exceto para o caso previsto no item "4.30", deste Capítulo.

### **4.32 – Do Caráter Eliminatório e Classificatório da Prova Objetiva Escrita:**

4.32.1 – A prova objetiva escrita tem caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos às vagas dos cargos contemplados neste Processo Seletivo.

4.32.2 – Quanto ao caráter classificatório da prova objetiva escrita, observar-se-á:

a) para os cargos de **Monitor com Habilidades para Artesanato, Monitor de Hidroginástica e Monitor – Abrigo**, somente serão classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva escrita, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a **5 (cinco)**, restando os demais eliminados do certame;

b) para os cargos do **Magistério Público Municipal**, ou seja, **Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Professor de Educação de Jovens e Adultos, Professor de Artes, Professor de Educação Física e Professor de Língua Estrangeira/Inglês**, somente serão classificados para a avaliação de títulos os candidatos que obtiverem, na prova objetiva escrita, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a **4,00 (quatro inteiros)**, restando os demais eliminados do certame.

4.32.3 – Serão eliminados do certame, em qualquer caso, os candidatos que não comparecerem à prova objetiva escrita, ou que infringirem as normas previstas neste Edital, especialmente aquelas dos itens "4.15" a "4.20", deste Edital.

### **4.33 – Do processo de desidentificação e identificação das grades de respostas e do processo de correção eletrônica da prova objetiva escrita:**

4.33.1 – No dia **26 de janeiro de 2012**, julgados todos os recursos interpostos em face de questões e dos gabaritos das mesmas, em sessão pública, na Câmara de Vereadores de Águas de Chapecó/SC, com início às **13h30min** e com a presença de prepostos da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. - ME, dos membros da Comissão do



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

Processo Seletivo, de candidatos e de outras pessoas interessadas, serão abertos os envelopes que acondicionam as grades de respostas e aqueles que acondicionam a identificação dos candidatos, para o processo de desidentificação das grades de respostas. A data e horário e o local de abertura da sessão pública de que trata este item, será informado aos candidatos e aos demais interessados, por intermédio de Edital próprio, que será publicado no dia seguinte daquele determinado para a aplicação da prova objetiva escrita.

4.33.2 – Na mesma sessão pública far-se-á a correção das provas, por intermédio da leitura eletrônica das grades de respostas.

4.33.3 – As provas serão corrigidas por intermédio de processo eletrônico de leitura e de apuração dos resultados (notas).

4.33.4 – Ao final do processo de desidentificação e de correção, será lavrada ata que, sucintamente, detalhará as ocorrências e apontará as notas dos candidatos aos cargos em seleção. A ata será assinada pelos prepostos da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo e por candidatos e outras pessoas presentes à sessão que o desejarem.

4.34 – Na correção das provas nos termos das disposições do item anterior (4.33 e seus subitens), não serão corrigidas as questões, ou as grades de respostas que apresentem todas as questões, assinalas em desconformidade com as orientações que constam do Cartão de identificação (parte destacável da *grade de respostas*). Somente será corrigida a questão que estiver preenchida na forma do seguinte exemplo ilustrativo:

C  E

### Seção II Da avaliação de Títulos

4.35 – Para participar da avaliação de títulos, os candidatos às vagas dos cargos o Magistério Público Municipal, no dia **12 de janeiro de 2012, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, entregarão, na Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, sita na Rua Porto União, 968, centro, nesta cidade, os documentos necessários à avaliação de títulos, conforme se disciplina nesta sessão.

4.36 – Os documentos serão entregues na Prefeitura Municipal (item 4.35), em cópia autenticada em cartório próprio ou acompanhada dos respectivos originais, para conferência e autenticação da pessoa responsável pela recepção dos mesmos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

4.37 - Os documentos para a avaliação de títulos serão relacionados e identificados em formulário próprio que guardar conformidade com o ANEXO II deste Edital.

4.38 - À avaliação de títulos, com peso **2,00 (dois inteiros)**, serão submetidos os concorrentes às vagas dos cargos do **Magistério Público Municipal**, ou seja, **Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º AO 5º ANO), Professor de Educação de Jovens e Adultos, Professor de Artes, Professor de Educação Física e Professor de Língua Estrangeira/Inglês**, que na prova escrita, após julgados os eventuais recursos interpostos em face do resultado da mesma, tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota (na prova escrita) igual ou superior a **4,00 (quatro inteiros)**.

4.39 - Para a avaliação de títulos serão considerados documentos e os valores gradativos que constam dos quadros seguintes:

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO			
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA <sup>(1)</sup>
<b>Cursos de capacitação e atualização profissional</b> , exclusivos para a docência na Educação Básica (em cada habilitação desta seleção).	0,20 pontos (vinte centésimos) para cada 50 (cinquenta) horas de cursos presenciais, considerados os realizados a partir de 1º de janeiro de 2009, limitado a 1 (um) ponto.		1,00 (um inteiro)
<b>Cursos de Especialização <sup>(2)</sup></b> , exclusiva para a docência na Educação Básica, conforme habilitações identificadas nos quadros do item "2.1", deste Edital.	Pós-Graduação	0,25 (vinte e cinco centésimos) de um ponto	1,00 (um inteiro)
	Mestrado	0,30 (trinta centésimos) de um ponto	
	Doutorado	0,45 (quarenta e cinco centésimos) de um ponto	
<sup>(1)</sup> Na avaliação dos títulos relativos aos cursos de capacitação e atualização profissional e às especializações não serão considerados os pontos que excedam aos limites estabelecidos em cada caso.			
<sup>(2)</sup> Os títulos relativos às especializações, serão considerados todos, independentemente do nível (pós-graduação, mestrado ou doutorado), observado o limite de pontuação estabelecido neste quadro.			



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

4.39.1 – As especializações de que se menciona no quadro acima devem ser relacionadas à docência na Educação Básica, conforme a licenciatura exigida em cada caso.

4.39.2 – Os cursos de capacitação e atualização profissional de que se menciona no quadro acima devem guardar relacionamento à docência na Educação Básica, conforme a licenciatura exigida em cada caso.

4.40 – A **nota máxima da avaliação de títulos**, conforme demonstrado no quadro do item anterior, será de **2 (dois)** pontos, não considerados os excedentes, tanto para os cursos de capacitação e atualização profissional, quanto para as especializações, quando for o caso.

4.41 – Para fins deste Processo Seletivo, somente serão considerados, para a avaliação de títulos, os cursos de capacitação, ou de atualização profissional, exclusivos para a respectiva área de docência e com **carga horária mínima de 8 (oito) horas**.

4.42 – **Somente serão considerados**, para a avaliação de títulos, os **diplomas** ou **certificados de especialização** e **certificados de cursos** de atualização e de capacitação profissional **juntados ao Formulário Próprio de Identificação de Títulos** (ANEXO II, deste Edital), entregues na Prefeitura Municipal, nos termos do item “4.35”, deste Edital.

4.43 – Os diplomas, atestados ou certificados de conclusão de cursos de especialização deverão ser emitidos por escolas ou instituições universitárias regularmente constituídas e reconhecidas pelo Ministério da Educação e somente serão considerados se neles constar a grade curricular, com a correspondente carga horária em cada um dos temas curriculares da especialização – podendo essas exigências serem substituídas pelo respectivo histórico escolar.

4.44 – Os certificados ou atestados relativos aos cursos de capacitação ou atualização profissional, somente serão considerados se emitidos por órgãos públicos ou instituições de saúde reconhecidas e legalmente constituídas, nos quais constar o conteúdo, a respectiva carga horária por tema abordado e estiverem diretamente relacionados à área de atuação do candidato.

4.45 – O resultado da avaliação de títulos será divulgado, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos em face do resultado das provas escritas. Somente se fará a avaliação de títulos dos concorrentes às vagas dos cargos identificados no quadro do item “4.38”, que na prova escrita tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

por cento. A divulgação do resultado da avaliação de títulos se dará por afixação no Mural Público da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC e na internet, nos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br).

### Seção III

#### Da Avaliação Psicológica – Entrevista:

4.46 – À avaliação Psicológica – entrevista, somente serão submetidos os concorrentes às vagas do cargo de **Monitor – Abrigo**, que na prova escrita, tenham obtido nota igual ou superior a 5 (cinco) classificados, portanto. Esta avaliação terá, exclusivamente, caráter eliminatório.

4.47 – Os concorrentes às vagas do cargo de **Monitor – Abrigo**, classificados na prova escrita, após julgados os eventuais recursos, serão convocados à avaliação psicológica – entrevista, conforme se regra nos subitens subsequentes.

4.47.1 – Os candidatos, às vagas do cargo de **Monitor - Abrigo** serão considerados recomendados ou não-recomendados na avaliação psicológica.

4.47.2 – Será considerado recomendado o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício das atribuições do cargo de **Monitor - Abrigo**.

4.47.3 – Será considerado não-recomendado o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e/ou habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo pretendido.

4.47.4 – A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do conjunto de atribuições do cargo de **Monitor - Abrigo**.

4.47.5 – Será eliminado do processo seletivo o candidato não-recomendado na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento nas datas e horários estabelecidos em edital específico.

4.47.6 – A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

preceitua o artigo 6º da Resolução nº 01/2002, do Conselho Federal de Psicologia.

4.47.7 – Será assegurado ao candidato não-recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

4.47.8 – Na ocasião de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo contratado, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia.

4.47.9 – Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos testes psicológicos aplicados.

4.47.10 – O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da banca examinadora.

4.48 – A avaliação de que trata esta sessão (III) será realizada por profissional(ais) de psicologia, a cargo da empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda.

4.49 – O(s) profissional(ais) deverá(ão) utilizar testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução CFP Nº 002/2003.

## CAPÍTULO V DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL

A nota final e, por conseguinte, o resultado deste Processo Seletivo, será:

5.1 – A **nota da prova escrita** para os concorrentes às vagas dos cargos de **MONITOR COM HABILIDADES PARA ARTESANATO**, **MONITOR DE HIDROGINÁSTICA** e **MONITOR - ABRIGO**, que tenham obtido, na prova escrita, nota igual ou superior a **5 (cinco)**.

5.2 – A **nota da prova escrita** somada à **nota da avaliação de títulos**, para o concorrente às vagas dos cargos do **Magistério Público Municipal**, para aqueles que tenham logrado classificação na prova escrita, nos termos das disposições da alínea "b" do item "4.32.2" deste Edital.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

### CAPÍTULO VI DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A Nota Final corresponderá à nota da prova escrita, ou à soma da nota da prova escrita com a nota da avaliação de títulos, conforme o caso, e nos termos estabelecidos no Capítulo V acima, constando no Edital que publicar o Resultado e a Classificação Final:

6.1.1 – Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a cinco, apurada nos termos do item “5.1”, deste Edital;

6.1.2 – Os candidatos às vagas dos cargos submetidos, também, à avaliação de títulos, cuja nota final tenha sido apurada nos termos das disposições do item “5.2” deste edital, independentemente do resultado dessa apuração.

6.2 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais, em cada um dos cargos deste Processo Seletivo.

6.2.1 – Havendo candidatos inscritos na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes), estes figurarão, no Edital que publicar o resultado final e a classificação, em listagem geral e em listagem separada, observadas as disposições do item anterior.

6.3 – Ocorrendo empate na nota final, terá preferência para efeito de classificação:

6.3.1 – O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade.

6.3.2 – O candidato que obtiver maior nota na prova escrita, para aqueles que forem submetidos, também ou à avaliação de títulos.

6.3.3 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos.

6.3.4 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.

6.3.5 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais e atualidades.

6.3.7 – Permanecendo, ainda, o empate:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

a) será melhor classificado o candidato que obtiver melhor nota na avaliação de títulos, para os concorrentes ao cargo a quem se aplica esta modalidade de avaliação;

b) será realizado **sorteio público**, ato que será comunicado através de Edital, publicado e comunicado pessoal aos empatados, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de sua realização.

6.4 – Serão inclusos no Edital que publicar o Resultado e a Classificação Final em cada um dos cargos deste Processo Seletivo **todos os concorrentes**, que obtiverem avaliação (notas) apurada nos termos das disposições dos itens “5.1” e “5.2” deste Edital. Para os concorrentes às vagas do cargo de **Monitor – Abrigo**, além da nota final apurada, nos termos deste item, constarão, no Edital apenas aqueles recomendados na avaliação de que trata a Sessão III deste Edital.

6.5 – O Edital com as listagens dos classificados será divulgado através de afixação no Mural Público da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, e na internet nos *sities* [www.cursosetreinamentos.com.br](http://www.cursosetreinamentos.com.br) e [www.aguasdechapeco](http://www.aguasdechapeco), depois de transcorrido o prazo previsto na alínea “b”, do item “7.12”, deste Edital.

6.6 – Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das provas escritas, da avaliação de títulos, ou com o resultado final e classificação, terão o prazo em dias úteis, contados da data da publicação dos respectivos editais, para interpor recursos à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases do Processo Seletivo, observados os prazos, formalidades e procedimentos previstos no Capítulo VII, a seguir.

6.7 – A publicação dos resultados se fará, por Edital específico para cada uma das modalidades de avaliação e para o resultado e classificação final, contendo:

6.7.1 – Quadros individualizados para cada cargo desta seleção.

6.7.2 – Quadros separados, no caso de ocorrência de concorrentes inscritos na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes), sendo um com todos os candidatos e outro exclusivo aos portadores de necessidades especiais, classificados.

## CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

Caberá recurso:



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

7.1 – Do **deferimento ou indeferimento da inscrição** – o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do Edital com as inscrições homologadas e com as inscrições não homologadas, com o pedido protocolado na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão especialmente constituída e designada para a coordenação e acompanhamento deste Processo Seletivo, ou à empresa contratada para a operacionalização de todas as fases deste certame.

7.2 – Da **realização da prova escrita**, suas **questões** – no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, da data de disponibilização das mesmas junto à Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, nos termos do item “4.28”, deste Edital.

7.3 – Dos **gabaritos** – no mesmo prazo previsto no item anterior.

7.4 – Do **resultado das provas escritas**, do **resultado da avaliação de títulos** e do resultado da **avaliação psicológica – entrevista**, no prazo de 3 (três) dias úteis, da efetiva publicação dos respectivos resultados no Mural Público Municipal e na internet por intermédio dos sítios (*sites*) [www.cursosetreinamentos.com.br](http://www.cursosetreinamentos.com.br) e [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br).

7.5 – Do **resultado final e respectiva classificação**, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do respectivo edital no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, por intermédio do sítio (*site*) [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br).

7.6 – Os recursos interpostos em **face das provas e dos gabaritos** deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Processo Seletivo, protocolados na Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não deverá constar qualquer elemento ou informação que possa identificar o recorrente, devendo constar apenas, o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. **Não serão conhecidos recursos em face das provas ou dos gabaritos, que apresentem a identificação** (nome, número de inscrição ou número de documentos de identificação) **do candidato recorrente**. O recorrente poderá, a seu critério, informar bibliografia e juntar à petição, cópias de publicações e outros elementos que entenda importantes para a fundamentação de suas alegações.

7.7 – Os recursos em **face de critérios e das condições de avaliação da prova prática** deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

deste Processo Seletivo, protocolados na Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não deverá constar qualquer elemento ou informação que possa identificar o recorrente, devendo constar apenas, o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. **Não serão conhecidos recursos em face das provas práticas ou de seus quesitos de avaliação, que apresentem a identificação** (nome, número de inscrição ou número de documentos de identificação) **do candidato recorrente.**

7.8 – Os recursos em face do resultado da avaliação psicológica - entrevista (recomendação ou não recomendação) deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Processo Seletivo, protocolados na Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não deverá a fundamentação do recurso e a identificação do profissional de Psicologia que assessora o recorrente, se houver. O recursos desta avaliação será analisado pelo(s) profissional(ais) responsáveis pela avaliação, que decidirão, fundamentadamente, pelo provimento ou não do pedido.

7.9 – Os recursos interpostos em face dos resultados do Processo Seletivo (do resultado da prova escrita, da prova prática, da avaliação de títulos, da avaliação psicológica – entrevista, ou do resultado final e classificação) serão apresentados por petição à empresa contratada para a operacionalização das fases deste Processo Seletivo, protocolados na Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, que serão processados, de forma objetiva, de acordo com as normas de Direito Administrativo. Da petição (para os recursos em face dos resultados) deverá constar a identificação nominal do recorrente, o número de inscrição e do documento de identidade informado pelo candidato no ato de sua inscrição e o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa(s) do recurso.

7.10 – Os recursos, interpostos nos termos deste Capítulo (VII), uma vez protocolados na Prefeitura Municipal, serão imediatamente encaminhados à empresa contratada para a coordenação e operacionalização da fase de provas deste Processo Seletivo para análise e manifestação acerca do arguido, no prazo previsto no item “7.13”, deste Edital.

7.11 – Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias e as razões que os justifiquem e interpostos dentro do prazo estabelecido.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

7.12 – O resultado do julgamento dos recursos será publicado e disponibilizado aos recorrentes ou aos seus procuradores:

a) em até 2 (dois) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para o recurso previsto no item "7.1", deste Edital;

b) em até 2 (dois) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para os recursos previstos nos itens "7.2", "7.3", "7.4", deste Edital;

c) em até 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para os recursos previstos no "7.5" deste Edital.

7.13 – Admitido o recurso, decidir-se-á pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando sua publicação, no prazo previsto nas alíneas no item anterior.

7.14 – **Não serão admitidos pedidos de revisão, ou recursos, via fax e/ou pelo correio eletrônico.**

7.15 – Julgado o pedido de revisão ou o recurso, a decisão ficará à disposição do solicitante ou recorrente na Prefeitura Municipal, depois de transcorridos os prazos previstos no item "7.12", acima. Para receber o resultado, o candidato recorrente apresentará o comprovante de inscrição e respectivo documento de identidade. Se o recebimento for através de procurador, este apresentará o instrumento próprio.

7.16 – Além da disponibilização da decisão de cada recurso, nos termos do item anterior, o resultado dos mesmos, também, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, no sítios (*sites*) [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br).

7.17 – Se do julgamento dos recursos resultar na alteração do Resultado das Provas Escritas, da Avaliação de Títulos ou do Resultado Final e respectiva Classificação, novos editais serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet através dos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br).

7.18 – **Modelo de Identificação nos Recursos em face de questões da prova escrita e/ou dos gabaritos preliminares publicados e dos resultados:**

Os recursos obedecerão, minimamente, aos modelos que constam dos ANEXOS IV-A, ANEXO IV-B, ANEXO IV-C e ANEXO IV-D, deste Edital.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

7.19 – Todos os recursos terão efeito suspensivo.

7.20 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo (VII), excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente normal nas repartições públicas municipais de Águas de Chapecó/SC.

### **CAPÍTULO VIII DA HOMOLOGAÇÃO**

Findos os trabalhos atribuídos à empresa contratada para a coordenação e execução de todas as fases do Processo Seletivo, publicados os resultados e a respectiva classificação, transcorrido o prazo para a interposição de recursos, julgados e resolvidos os interpostos, o resultado será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo através de ato próprio e adequado.

### **CAPÍTULO IX DO PROVIMENTO DAS VAGAS**

9.1 – O provimento das vagas dos cargos deste Processo Seletivo obedecerá estritamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados ou classificados, em cada um dos cargos desta seleção, observada a presença de concorrentes na condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficiências).

9.2 – A convocação, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dos aprovados e dos classificados, se for o caso, contratados, e aptos à posse é estabelecida segundo as efetivas necessidades, interesse e conveniência da Administração Municipal, observado o prazo de validade do Processo Seletivo, a efetiva ordem de classificação e a existência de classificados na condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficiências).

9.3 – Os candidatos serão admitidos em caráter temporário, nos termos da legislação municipal vigente, com obediência absoluta da ordem de classificação.

9.4 – A posse dos candidatos nomeados e convocados fica sujeita:

9.4.1 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e à apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e dos requisitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas de Chapecó/SC, ou seja:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

a) comprovante de habilitação, para o exercício das atribuições do cargo, conforme estabelecido nos quadros do Capítulo II, deste Edital e na legislação municipal pertinente;

b) manter todas as condições necessárias e exigidas para a inscrição neste Processo Seletivo, além das exigências previstas nas alíneas seguintes;

c) atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, com todos os exames exigidos pela medicina e segurança do trabalho;

d) alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;

e) declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, vedados em Lei;

f) declaração de bens e fontes de rendas;

g) comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

h) cumprir outras exigências estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas de Chapecó/SC, para os aprovados às vagas dos cargos deste Processo Seletivo e da legislação específica que tratada da contratação por tempo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público.

9.4.2 – A não apresentação dos documentos antes listados até a data marcada para a posse, ou contratação implicará na exclusão do Processo Seletivo do candidato aprovado e convocado, exceto, se houver solicitação justificada para reclassificação, caso em que o mesmo irá para o final da lista dos classificados.

9.5 – Na convocação dos aprovados ou classificados, obedecer-se-á as disposições do item “3.2” e seus subitens, deste Edital, quando houver portadores de necessidades especiais (deficientes), aprovados ou classificados.

9.6 – Caso o candidato não possa assumir o cargo, quando convocado, poderá solicitar, com fundamento e justificação, a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

9.7 – O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estabelecido, se já nomeado, será sumariamente exonerado e eliminado da relação dos aprovados ou classificados.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

## CAPÍTULO X DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

Os candidatos habilitados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação municipal própria, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social.

## CAPÍTULO XI DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer cidadão é parte legítima para, tempestiva, motivada e justificadamente, propor a impugnação deste Edital.

11.1 – A petição que intencionar a impugnação deste Edital deverá ser dirigida ao Prefeito Municipal, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, até o dia anterior ao de início das inscrições.

11.2 – Na petição deverá constar a(s) razão(ões) da impugnação, acompanhada(s) de justificativa(s), sendo imprescindível a fundamentação legal. Ausentes estas condições o requerimento não será conhecido.

11.3 – Os pedidos de impugnação serão resolvidos imediatamente resolvidos e o resultado publicado no mural público da Prefeitura Municipal e na internet, nos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br).

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O prazo de validade deste Processo Seletivo, nos termos estabelecidos no item "1.3", deste Edital, é de um ano, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa, interesse e conveniência da Administração Municipal.

12.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e normas aqui estabelecidas. Decorrido o prazo estabelecido para a impugnação do Edital, conforme Capítulo anterior, resta caracterizada, por parte de quem vier a se inscrever, a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham dispostas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

12.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas *a posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão na nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.3 – O candidato deverá manter o endereço atualizado junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo. Na convocação, para posse, de aprovado ou classificado, não encontrado no endereço informado, será o mesmo convocado por edital, com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.4 – A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à investidura, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as vagas existentes e às efetivas necessidades administrativas da Administração Municipal, sempre observada a ordem de classificação, em cada um dos cargos em seleção e o prazo de validade desta seleção.

12.5 – Não haverá novo Processo Seletivo para os cargos desta seleção, até que todos os aprovados sejam convocados, até o limite temporal estabelecido para a validade do mesmo, exceto, se antes houver Concurso Público homologado, para o provimento de vagas dos mesmos cargos.

12.6 – A empresa **SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, coordenará e executará todas as fases do processo deste Processo Seletivo, compreendendo a análise destas e a homologação daquelas regulares e o indeferimento das irregulares, executará, também, o processo de aplicação e correção das provas, apuração e divulgação dos resultados, apreciação de pedidos de revisão e de recursos, julgando-os em fase administrativa, e demais atividades e ações decorrentes das especificidades contratadas e para a execução cabal deste Processo Seletivo.

12.7 – As publicações relativas a este Processo Seletivo, em todas as suas fases, serão efetuadas por editais, publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, e a critério da Administração Municipal, em outros locais de grande frequência de público, ou em outros meios de publicação, e na internet através dos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br).

12.8 – É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos editais, comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo, através do Mural Público da Prefeitura



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

Municipal, na imprensa, se desejar a Administração Municipal, ou pela internet através do sítio anunciado no item anterior. Os resultados de cada uma das fases serão publicados através de Editas que receberão numeração específica.

12.9 – Os candidatos que recusarem o provimento de vagas deste Processo Seletivo, ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro dos aprovados ou classificados. O Candidato impossibilitado ou desinteressado na posse, após regular convocação, poderá solicitar a reclassificação, indo então ao final da lista dos classificados em cada um dos cargos em seleção.

12.10 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Administração Municipal, ou a empresa contratada para a operacionalização deste Processo Seletivo, poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades insanáveis na prova. As sanções à empresa contratada são aquelas estabelecidas no já mencionado Contrato Administrativo ou que estejam contempladas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.11 – Decorrido um ano após a homologação do resultado final deste Processo Seletivo, nos termos do item “4.30” e, não se caracterizando qualquer óbice, é facultado a incineração dos cadernos de provas. No período previsto neste item os candidatos poderão requerer o seu caderno de prova, exclusivamente, para pleitear a impugnação judicial do Processo Seletivo.

12.12 – A Administração Municipal de Águas de Chapecó/SC e a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, não assumem qualquer compromisso quanto ao transporte, à alimentação e à estadia dos candidatos, quando da realização da prova escrita, ou de qualquer outro ato decorrente deste Processo Seletivo.

12.13 – Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos, conjuntamente, em fase administrativa, pela empresa contratada, na forma do item “12.6”, acima, e pela Administração Municipal (pela Comissão especialmente designada para a coordenação deste Processo Seletivo), obedecidas às formas previstas e aplicáveis à matéria.

12.14 – São anexos deste edital:

- a) ANEXO I – Descrição das Atribuições dos Cargos em Seleção;
- b) ANEXO II – Formulário para Relação e Identificação dos Títulos;



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

c) ANEXO III – Conteúdo Programático mínimo, sugerido para a Prova Escrita; e

e) ANEXO IV-A, IV-B, IV-C e IV-D – Formulários para a Interposição de Recursos.

12.15 – Informações adicionais e íntegra do Edital podem ser obtidas na **Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC**, telefone (49) 3339-0855, ou na empresa **SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, telefone (49) 3353-2809 e na internet, nos sítios [www.sc.cursosetreinamentos.com.br](http://www.sc.cursosetreinamentos.com.br) e [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br) ou nos seguintes endereços eletrônicos: [admaguasdechapeco@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:admaguasdechapeco@aguasdechapeco.sc.gov.br), ou [sc@sccursosetreinamentos.com.br](mailto:sc@sccursosetreinamentos.com.br).

12.16 – Fica eleito o Foro da Comarca de São Carlos/SC, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Processo Seletivo, que não encontre solução na área administrativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas de Chapecó/SC, em 19 de dezembro.

**ADILSON ZENI**  
Prefeito Municipal



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM SELEÇÃO

**Cargo: MONITOR COM HABILIDADES PARA ARTESANATO**

Ministrar aulas de artesanato, nas modalidades adequadas à realidade local, incentivando a participação das pessoas atendidas pelas atividades do Programa Sócio-Educativo, compreendendo as pessoas do programa Bolsa Escola, Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos das Leis Municipais nº 1.368, de 11 de dezembro de 2002 e nº 1.729, de 16 de dezembro de 2010.

**Cargo: MONITOR DE HIDROGINÁSTICA**

Ministrar aulas de hidroginástica, incentivando a participação das pessoas atendidas pelas atividades do Programa Sócio-Educativo, compreendendo as pessoas do programa Bolsa Escola, Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos das Leis Municipais nº 1.368, de 11 de dezembro de 2002 e nº 1.729, de 16 de dezembro de 2010.

**Cargo: MONITOR – ABRIGO (Lei Municipal nº 1.491, de 30 de junho de 2006)**

Habilidade nos cuidados com crianças e adolescentes, Realizar atividades relacionadas às crianças abrigadas (pais sociais), cuidados com higiene, frequência escolar, atividades escolares, levar e acompanhar as crianças e adolescentes em atendimento médico, psicológico e demais, relacionados a crianças e ao adolescente abrigado. Responsabilidade pelo desenvolvimento físico, moral e social dos infantes abrigados. Auxiliar nas atividades domésticas como: limpeza e cuidados com o espaço físico. Proporcionar momentos de recreação e discussão sobre a realidade do abrigo. O monitor será responsável por elaborar todas as refeições conforme cardápio da instituição.

**Cargo: PROFESSOR – todas as habilitações contempladas nesta seleção pública**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa;
- Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos;
- Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola;
- Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA A RELAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULOS (Exclusivo para PROFESSOR – todas as habilitação)

Nome do Candidato: _____	
Área(s)/Disciplina(s): _____	
Inscrição nº _____ (preenchimento pela empresa)	
<b>I – Títulos de NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b> (identificar o curso e instituição)	
1. ( ) Conclusão de Doutorado na Área de Educação ou de Ensino: _____	
2. ( ) Conclusão de Mestrado na Área de Educação ou de Ensino: _____	
3. ( ) Conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, com apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, que tenha sido aprovado, na Área de Educação ou de Ensino: _____	
4. ( ) Conclusão do curso de Graduação – Licenciatura Plena, na disciplina específica do cargo pretendido: _____	
5. ( ) Conclusão do curso médio técnico em Magistério (Normal). Exclusivo para a docência na Educação Infantil (inclusive MAG Creche e Anos Iniciais do Ensino Fundamental).	
<b>II – Títulos de CAPACITAÇÃO</b> (identificar o curso e instituição)	
<b>a) Identificação Completa dos Títulos</b> <b><u>Participante em Cursos , Seminários, Simpósios Congressos e outros de Capacitação, Atualização ou Treinamento Profissional.</u></b> (identificar o curso e a instituição promotora – admitidos cursos com carga horária mínima de oito horas, expedidos entre 1º de janeiro de 2009 até a data da realização inscrição do interessado.	<b>Nº Horas</b>





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA AS PROVAS ESCRITAS

#### 1. Cargos: **MONITOR COM HABILIDADES PARA ARTESANATO** e **MONITOR – ABRIGO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão dos adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica; conjugação de verbos; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; língua padrão ou norma culta; ortografia; morfologia; emprego dos pronomes; emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais, tudo nos termos das normas ortográficas vigentes (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008).

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Águas de Chapecó/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Águas de Chapecó/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**MONITOR COM HABILIDADES PARA ARTESANATO:** Conhecimentos profissionais relacionados artesanato, com ênfase ao artesanato resultante da miscigenação da cultura local e regional; formas de iniciação, ensino e aprendizagem do artesanato, envolvendo o público-alvo (notadamente crianças e adolescentes) do Programa Sócio Educativo, nos termos da legislação municipal vigente (especialmente a Lei Municipal nº 1.491, de 30 de junho de 2006), observada a habilitação profissional mínima para o exercício do cargo; artesanato como forma de preservação e de fomento da cultura, como forma de geração de renda e como forma de suprir necessidades cotidianas pessoais e familiares; conhecimentos pedagógicos relacionados ao ensino do artesanato; técnicas de pintura, cores, tintas e materiais necessários; técnicas de bordado, tricô e crochê, tapeçaria, e outras formas de produção de peças artesanais com a utilização de tecidos,



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

linhas e agulhas; produção de esculturas e pinturas em madeiras; utilização do biscuit na modelação e produção de peças artesanais; métodos pedagógicos e didáticos para a prática de ensinar individual ou coletivamente os fundamentos e a iniciação do aprendizado em artesanato; conhecimentos acerca da pedagogia social; formas de integração, de socialização, de resgate da cidadania e de valorização da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, atendidos pelo Programa Sócio-Educativo; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; conhecimentos acerca de outros programas sociais patrocinados ou promovidos pelo Governo Federal e executados no Município, como o programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa Bolsa Família e outros; conhecimentos sobre formas pedagógicas do ensinamento e da operacionalização de atividades artesanais; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto das atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais.

**MONITOR – ABRIGO:** Conhecimentos acerca das normas relacionadas ao abrigo de crianças e adolescentes, nos termos disciplinados no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (consideradas suas alterações); conhecimentos das disposições da Lei Municipal nº 1.491, de 30 de junho de 2006; conhecimentos sobre os cuidados no trato de crianças e adolescentes, tanto na preservação de seus direitos, quanto nos cuidados com a higiene pessoal e alimentação das crianças e adolescentes abrigadas; conhecimentos relacionados à limpeza de ambientes (do abrigo); conhecimentos relacionados à educação, à cultura e ao lazer das crianças e adolescentes abrigados; formas de elaboração do cardápio e preparação de refeições às crianças e adolescentes abrigados; conhecimentos sobre a higiene e utilização dos equipamentos, materiais e utensílios da cozinha do abrigo, inclusive sobre a guarda e a conservação de alimentos; conhecimentos relacionados ao convívio das crianças e adolescentes abrigados; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

### 2. Cargos: MONITOR DE HIDROGINÁSTICA.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sistema ortográfico vigente (Considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os Países que têm o Português como Língua Oficial, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições dos cargos, ou dos empregos públicos contemplados neste Concurso Público.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Águas de Chapecó/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Águas de Chapecó/SC, relacionadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência regional, nacional ou mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o exercício das atribuições dos cargos ou dos empregos públicos em seleção.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**MONITOR DE HIDROGINÁSTICA:** Conhecimentos profissionais relacionados à hidroginástica, sua aplicação e benefícios; a hidroginástica como modalidade esportiva e de recreação; a hidroginástica como forma de inclusão social envolvendo o público-alvo (notadamente crianças e adolescentes) do Programa Sócio Educativo, nos termos da legislação municipal vigente (especialmente a Lei Municipal nº 1.491, de 30 de junho de 2006), observada a habilitação profissional mínima para o exercício do cargo; pressão hidrostática; local adequado ao ensino e à prática da hidroginástica, peso hidrostático, temperatura, condições de flutuação,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

resistência e viscosidade; hidro step; coreografias nas atividades de hidroginástica; respiração na hidroginástica; a Fibromialgia e a hidroginástica; outros conhecimentos relacionado às técnicas de ensino e da prática da hidroginástica; conhecimentos acerca da pedagogia social; formas de integração, de socialização, de resgate da cidadania e de valorização da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, atendidos pelo Programa Sócio-Educativo; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; conhecimentos acerca de outros programas sociais patrocinados ou promovidos pelo Governo Federal e executados no Município, como o programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa Bolsa Família e outros; conhecimentos sobre formas pedagógicas do ensinamento e da operacionalização de atividades esportivas; conhecimentos sobre pedagogia social; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto das atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais.

### 3. CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sistema ortográfico vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições dos cargos, ou dos empregos públicos contemplados neste Concurso Público.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Águas de Chapecó/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Águas de Chapecó/SC, relacionadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência regional, nacional ou mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o exercício das atribuições dos cargos ou dos empregos públicos em seleção.

### **CONHECIMENTOS GERAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS e à LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:**

- a) Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade;
- b) Processos de Ensino-Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade;
- c) Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos;
- d) Legislação Educacional:
  - Constituição Federal (art. 205 ao art. 214);
  - Constituição do Estado de Santa Catarina (art. 161 ao art. 168);
  - Lei Orgânica do Município de Águas de Chapecó/SC (disposições relacionadas à Educação);
  - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (considerando-se todas suas alterações);
  - Lei do Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.772, de 09 de janeiro de 2001;
  - Lei que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
- e) Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (consideradas suas alterações, especificamente os arts. 53 a 59).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

#### **Professor de Educação Infantil:**

Conhecimentos teóricos e práticos sobre desenvolvimento infantil, aprendizagem, aquisição da língua escrita; aquisição dos conceitos matemáticos fundamentais; aquisição das linguagens expressivas; Educação inclusiva; processos de avaliação; formação de pessoal para a Educação Infantil; técnicas de trabalho em grupo, supervisão de programas pedagógicos; registros da avaliação na Educação Infantil; e ainda:

1. Processo de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida.
2. A importância do brincar.
3. Organização do trabalho na educação infantil: tempo e espaço.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

4. Cuidar e educar - função indissociável na educação infantil.
5. Consciência fonológica.
6. Avaliação na Educação Infantil.
7. Currículo na Educação Infantil.
8. Relação família-escola.
9. Rotina na Educação Infantil.
10. Atividades, ações e serviços específicos em creche (saúde e higienização das crianças, incluindo alimentação e asseio).

### **Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):**

Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita; Idéia de representação, funções sociais da escrita; Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística; Elaboração de conceitos matemáticos: Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas; Estatística - Gráficos estatísticos; Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Elaboração de conceitos das Ciências humanas e sociais: tempo, tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação.

### **Professor de Jovens e Adultos:**

Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita; Idéia de representação, funções sociais da escrita; Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística; Elaboração de conceitos matemáticos: Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas; Estatística - Gráficos estatísticos; Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Elaboração de conceitos das Ciências humanas e sociais: tempo, tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação.

### **Professor de Artes:**

Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade; Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte.

### **Professor de Educação Física:**

Educação do corpo e do movimento humano; Conceitos de ginástica, jogo,



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

dança, esporte, dentro das diversas formas em que se apresentam, quer no âmbito individual quer no coletivo; Hábitos de vida saudável, de cooperação e de atividades coletivas; Corporeidade/Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço-temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação viso-motora; Aptidão motora: Equilíbrio estático e dinâmico, força, flexibilidade e agilidade; Atividade de locomoção: caminhada, corrida, salto, saltito, galope, salto misto, tempo/espaço; Atividades em grupo de alta organização social e baixa complexidade de tarefa; Jogo: jogos sensoriais, jogos de faz de conta, jogos tradicionais, jogos de construção, jogos de cooperação e de oposição, recreação contestes e estafetas, jogos pré-desportivos, pequenos e grandes jogos; Dança: danças folclóricas, populares e modernas, danças de salão, atividades rítmicas, dramatizações e linguagem gestual, brinquedos cantados e cantigas de roda; Esporte: atletismo, handebol, basquetebol, voleibol, futebol; Ginástica: ginástica formativa, ginástica olímpica, ginástica rítmica; Origem e evolução da Educação Física; Fisiologia do exercício/qualidade de vida.

#### **Professor de Língua Estrangeira/Inglês:**

Língua estrangeira: relação com outras culturas; Palavras com sons assemelhados nas várias situações de uso; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano.









# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

## ANEXO IV-D

MODELO DE RECURSO EM FACE DO RESULTADO DA PROVA  
ESCRITA (revisão), DO RESULTADO FINAL OU DA CLASSIFICAÇÃO

<b>PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011/ MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.</b>		
<b>Recurso em Face do Resultado da Prova Escrita (Revisão), do Resultado Final ou da classificação</b>		
<input type="checkbox"/> Do Resultado da Prova Escrita	<input type="checkbox"/> Do Resultado Final	<input type="checkbox"/> da Classificação
<b>Identificação do Candidato:</b>		
Nome: _____		Inscrição Nº: _____
Cargo: _____		

Razões que fundamentam e justificam o recurso:

_____, ____ de _____ de 20__.
_____ Assinatura do(a) Recorrente